

SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS

26 MARÇO | LAGOS • 31 MARÇO | TAVIRA

CCDR
ALGARVE
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.

CANDIDATURAS ABERTAS

PROGRAMA DE APOIO

INICIATIVAS CULTURAIS REGIONAIS

DE CARÁCTER NÃO PROFISSIONAL

Sessões de Esclarecimento
2026

**Programa de Apoio às
Iniciativas Culturais
Regionais de Caráter Não
Profissional**

26 e 31 de Março de 2026

Ordem de Trabalhos

1. Abertura;
2. Balanço do Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025;
3. Aviso Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2026;
4. Debate e esclarecimentos aos agentes culturais.

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

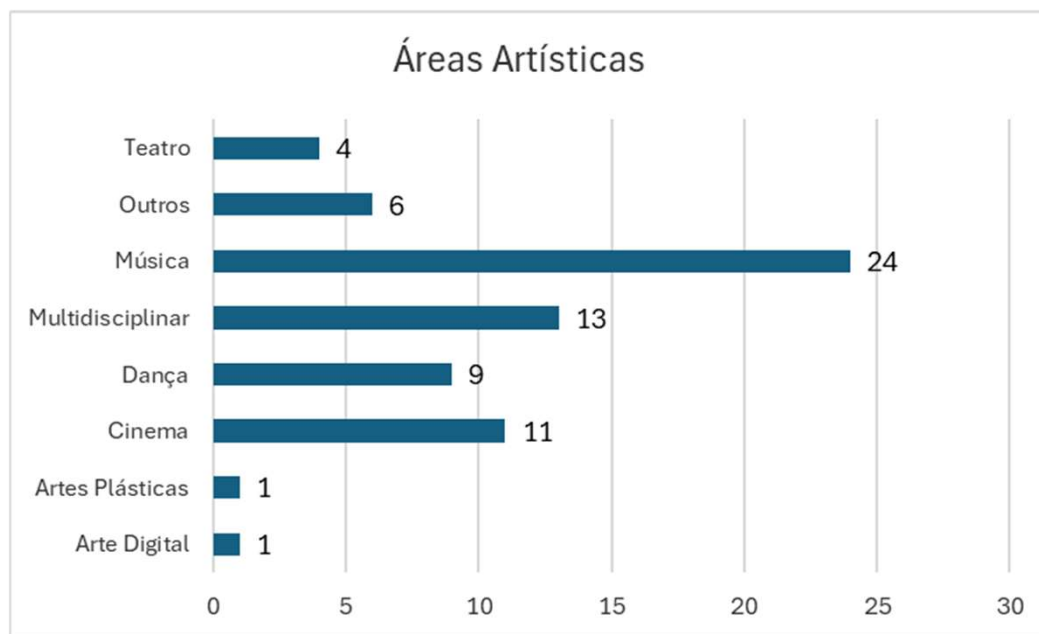
Criação/Produção e Programação/Circulação

O período de candidatura decorreu de 16 de abril a 19 de maio de 2025, tendo registado:

- 69 candidaturas submetidas;
- 38 na área da Criação/Produção;
- 31 na área da Programação/Circulação;
- 6 não elegíveis;
- 2 apresentaram reformulação;
- Montante alocado: € 175.000,00.

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

Áreas Artísticas

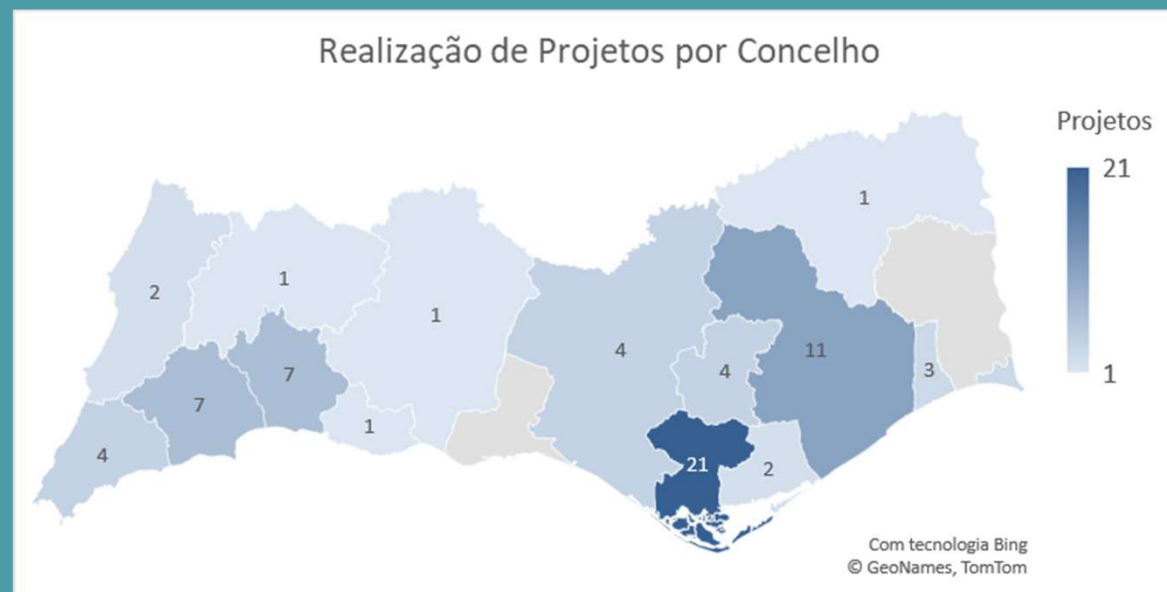


Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

Criação/Produção e Programação/Circulação

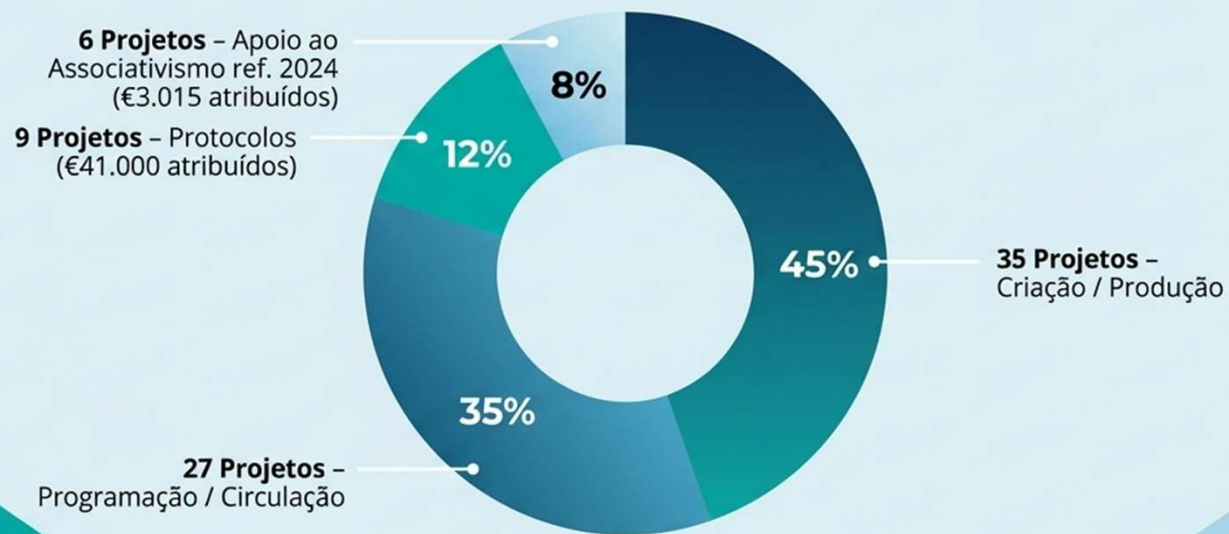
Distribuição Territorial (por concelho de realização do projeto)

- AGarra - Festa da Juventude - Lagos Summer Fest;
- Associação Impacto Ímpar - Festival e Concurso Infante D. Henrique;
- C4M4 - CRYING CYCLE II;
- Co.N125 - Companhia Nacional 125 - Se Os Peixes Falassem;
- Grupo Coral de Lagos - 13º Ciclo de Encontros Corais em Terras do Infante e Sons e Sabores no Convento;
- Orquestra Ligeira de Lagos - LAGOS MMFEST'25.



Ecosistema Total de Projetos Aprovados

77 iniciativas financiadas que dinamizam a região.



NotebookLM

Rigor e Execução Financeira

Maximização do apoio público com estrito cumprimento normativo.

96%
(Taxa de Execução)

€175.000
(Dotação Global)

€167.600
(Apoio Efetivamente
Atribuído no
Programa 2025)

- €7.400
(Retenção por
falha de envio de
documentação
obrigatória em
3 projetos)

NotebookLM

O Retorno Social

O verdadeiro impacto da cultura mede-se nas comunidades alcançadas.



54.701

(Espetadores totais envolvidos nos projetos)



418

(Sessões realizadas: 340 público geral e familiar, 78 escolar)



3.123

(Crianças e jovens integrados em grupos escolares)



6.239

(Visitantes gerados por 11 projetos em núcleos museológicos)



11

(projetos realizados em museus ou núcleos museológicos)

Estes resultados contribuem diretamente para as metas macro regionais de 2029 (644.967 visitantes em museus e 1.557 espetáculos ao vivo).

NotebookLM

Aviso

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2026

Apoio anual, de **natureza complementar**, atribuído mediante candidatura, reveste a forma de comparticipação a fundo perdido

Montante alocado: **€ 180.000,00**

Entidades podem candidatar-se com **2 projetos**, enquadrando-o em **2 das 4 tipologias de apoio**

Nos casos de entidades elegíveis para o **Apoio ao Associativismo**, poderá candidatar **3 projetos**

Candidaturas a decorrer até **18 de abril**.

Candidatura

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2026

1. Formulário próprio, integralmente preenchido e submetido **exclusivamente online** para todas as tipologias e sujeito a registo prévio do portal [Serviços Online](#);
2. Documentação anexa, disponível no [Portal da Cultura](#), em formato digital;
3. Na ausência de alguma da documentação, o candidato tem **5 dias úteis para suprimir** essa falta;
4. **Não será admitida** documentação enviada em prazo posterior, constituindo motivo de exclusão da candidatura.

Relatório de Execução

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2026

1. Apresentação do relatório de execução até **15 dias úteis após a concretização da última ação prevista**, no limite máximo **15 de novembro**;
2. Essencial quantificar **números de público** e o **número de sessões**;
3. A não apresentação da documentação indicada, no prazo indicado, implica o **não pagamento do apoio concedido**;
4. Entidades que, até ao dia 15 de novembro, não reunirem condições para a apresentação do relatório de execução de projeto, têm de apresentar um **relatório preliminar**;
5. Comprometem-se, logo que executem a totalidade do projeto, a apresentar o relatório de execução, sob pena de **não ser possível o pagamento do apoio** e comprometer a **elegibilidade para apresentação de candidaturas** no ano seguinte.

Processamento do Apoio

Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2026

1. A transferência bancária processar-se-á até ao final do ano, apenas e só, após a entrega, até ao dia **15 de novembro**, em formato digital de:
 - Comprovativo da realização física do projeto, com apresentação de relatório de execução e respetivos anexos;
 - Comprovativo de autorização de consulta da **situação contributiva e tributária**;
 - Comprovativo da **atualização anual obrigatória do RCBE** – Registo Central de Beneficiário Efetivo;
 - **Fatura/recibo** no montante do apoio atribuído, com o descritivo e referência ao **número de cabimento e compromisso atribuídos**, com data de emissão até **15 de novembro**.

Candidaturas até 18.04
Obrigada!

Unidade de Cultura
Divisão de Ação Cultural

cultura@ccdr-alg.pt